Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

0982

ACEITO EM - 14/08/2019 10.206 APROVADO EM - 11/09/2019 10.225 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1561/2019**	**13/08/2019-13:58** **Protocolo: 4737/2019** **Processo: 2936/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da da criação de estações de recolhimento de lixo nos bairros.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Essa proposição visa institucionalizar que o município, dentro de suas atribuições, desenvolva centros para a recolha do lixo nos bairros, tendo em vista, a grande quantidade de lixo depositado nas praças, esquinas e terrenos baldios. O descarte de lixo nesses locais desvaloriza o espaço público, afeta o meio ambiente e contribui para a proliferação de doenças. Vale salientar que, naturalmente, deverá ser indicado pelo Executivo Municipal os espaços físicos para a implantação dessas estações, possibilitando o descarte de diferentes tipos de lixo como galhagens, restos de obras, lixos orgânicos e reciclaveis.

VISTO

Presidente

Autenticidade: ma8u3pw6m